



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano VI | Edição eletrônica nº 1294  
Segunda-feira, 09 de julho de 2018

## ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Divisão de Recursos Humanos.....	02
Gabinete.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	03
Secretaria de Administração.....	01		
Divisão de Licitação.....	01		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 95, DE 6 DE JULHO DE 2018

Fixa o valor da Tarifa do Transporte Coletivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.018, de 9 de abril de 2013;

Considerando o requerimento administrativo apresentado pela concessionária do transporte coletivo municipal – Viação Cianorte;

Considerando a atual conjuntura econômica nacional;

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) o valor da tarifa de utilização do transporte coletivo municipal, a partir de 18 de julho de 2018.

§ 1º. Ao usuário do transporte coletivo (vale transporte ou “catraca”) caberá o pagamento do valor de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta), cabendo ao Município, nos termos do Decreto nº 94/2018, subsidiar o restante do valor, nos termos do Contrato de concessão vigente.

§ 2º. Fica fixado em R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) o valor do passe estudante.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 6 de julho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 94, DE 6 DE JULHO DE 2018

Define o valor do Subsídio Tarifário do Transporte Coletivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.018, de 9 de abril de 2013;

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica instituído subsídio tarifário do transporte coletivo municipal no valor mensal de R\$ 72.270,00 (setenta e dois mil, duzentos e setenta reais), a partir de 18 de julho de 2018, conforme estabelecido em Relatório da Comissão para apuração do valor do subsídio tarifário afeto ao Programa Transporte Solidário, datado de 28 de junho de 2018.

Art. 2º. As despesas previstas neste Decreto serão custeadas com as seguintes dotações orçamentárias:

13.06.08244.00192.105	Manutenção das Ações relativas ao Atendimento Social
3.3.90.32	Material, bem ou serviço para Distribuição gratuita
Fonte 000 – Recursos Ordinários/ Livres	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 6 de julho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

### Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 084/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de um baú para transporte de carga seca a ser instalado sobre chassi de veículo Ford Cargo 815 pertencente ao Corpo de Bombeiros de Cianorte. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Julho de 2018.

**Gustavo Garcia**  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO ANULADA

#### Ref.: Edital de Licitação nº 124/2018 – Modalidade Pregão Presencial

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO**

I – Anulada a Licitação modalidade Pregão Presencial 124/2018, referente a Contratação de empresa para a realização de oficinas de circo, dança, música e capoeira para o projeto CIARTE da divisão de Cultura pertencente à SMEC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de julho de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### Despacho 007/2018- LCT/PMC

Licitação nº 124/2018 – Pregão Presencial - Contratação de empresa para a realização de oficinas de circo, dança, música e capoeira para o projeto CIARTE da divisão de Cultura pertencente à SMEC.

**Solicitação de Anulação do processo.****Parecer nº 954/2018-PJ/CNE – pela anulação do processo.**

Considerando o disposto no artigo 49º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado”;

Considerando a Súmula nº 473 do STF que dispõe “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Considerando reinvidicação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ;

Considerando, que o Parecer Jurídico nº 954/2018, opina pela anulação do Pregão Presencial 124/2014.

DECIDO com fundamento no artigo 49º, da Lei nº 8.666/93, pela ANULAÇÃO do Pregão Presencial 124/2018.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 5 de julho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 625/2018 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa Av. América, 915, CEP 87.205-074, telefone (43) 99924-2197, na cidade de Cianorte/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.127.184/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 092/2018.

OBJETO: Aquisição de ração para cães adultos e filhotes.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Junho de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 635/2018 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. G. C. V. MERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 915, CEP 87.205-074, telefone (43) 99924-2197, na cidade de Cianorte/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.127.184/0001-79.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 051/2018.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar (com reserva de cota).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 41.637,70 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Junho de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 644/2018 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Doutor Wilson de Souza Foz, 4637, sala 03, CEP 15.502-052, telefone (17) 3405-9797, na cidade de Votuporanga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob 20.031.950/0001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Inexigibilidade de licitação nº 071/2018.

OBJETO: Realização de show artístico com o cantor GUSTAVO MIOTO, no dia 26 de Julho de 2018, no centro de eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 65º aniversário de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Junho de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 71/2018**  
**Processo 226/2018**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 20.031.950/0001-90, para realização de show artístico com o cantor GUSTAVO MIOTO, no dia 26 de julho do corrente ano, no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 65º aniversário de Cianorte, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo o Prazo de Vigência 31/08/2018; mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Junho de 2018.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N°. 374/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo subscrito Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 233/2017, homologado em 09/10/2017.

Valor Homologado: R\$ 53.230,00 (Cinquenta e três mil duzentos e trinta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para execução de serviços de instalação elétrica e de iluminação para a manutenção do Bosque da Praça João XXIII e perimetral da beira da Rodovia Pr. 323.

Empresa: A.R. BAHIA EIRELI - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100	UN	instalações de refletores led 150 w.	39,50	3.950,00
2	400	UN	instalação ou substituição de reatores vapor de sódio 250 watts em poste borbolete com 12 metros de altura.	22,00	8.800,00
3	400	UN	instalação ou substituição de lâmpadas vapor de sódio 250 watts em poste borbolete com 12 metros de altura.	21,90	8.760,00
4	550	Mt	abertura de valetas em pracas c/ 0,20cm largura por 0,35cm em bosque com instalação de tubulações de 1 1/2 a 3" polegadas.	3,80	2.090,00
5	700	UN	instalação ou substituição de lâmpadas e reatores de 150 a 400 watts, em poste tipo super poste republicanos em pracas e logradouros.	17,90	12.530,00
6	100	UN	serviços de pintura em poste republicanos de 1 e 2 pétalas com tinta epóxi.	66,50	6.650,00
7	50	UN	serviços de pintura em poste republicanos de 3 e 5 pétalas com tinta epóxi.	209,00	10.450,00
TOTAL DE R\$ 53.230,00					

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de outubro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

## Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N° 598/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Ofício nº 07/2018, da Agência do Trabalhador, de 06/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, MANOEL MESSIAS DA SILVA CALDEIRA, para em substituição, exercer o cargo em comissão de CHEFE DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR, durante as férias do titular, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11, da Tabela de Vencimentos do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Julho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N° 600/2018-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 9834, de 09/07/2018,  
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal FRANCIELI APARECIDA MANZOTTI ARICINI, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da Secretaria Municipal Educação e Cultura, a partir de 09 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Julho de 2018.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Assistência Social

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018/PMC/CIANORTE**  
**- / ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de Serviços de acolhimento de adultos do sexo masculino com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas em situação de risco pessoal e social. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$ 157.083,33 (cento e cinquenta e sete mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.08.08.244.19.2.154.3.1.50.43 e 13.08.08.244.19.2.154.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 09 de julho de 2018 até 30 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2018. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: ALDO SEITI TANAKA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.181.158-5 SSP/PR e inscrito no CPF: nº 014.693.519-51.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018/PMC/CIANORTE**  
**- / COMUNIDADE BETHÂNIA – RECANTO CIANORTE**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE BETHÂNIA – RECANTO CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.816.354/0004-51. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de Serviços de acolhimento de adultos do sexo masculino com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas em situação de risco pessoal e social. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$ 96.666,67 (Noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.08.08.244.19.2.154.3.1.50.43 e 13.08.08.244.19.2.154.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 09 de julho de 2018 até 30 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2018. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal Nº 13.019/14 e Decreto Municipal 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: Pe VICENTE DE PAULA NETO, brasileiro, solteiro, clérigo, portador da Cédula de Identidade nº 3.580.629/SC e inscrito no CPF: nº 729.493.506-82.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil